



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROOSEVELT VILELA - GAB. 14



**EMENDA**  
**EMENDA MODIFICATIVA**  
**(Do Sr. Deputado ROOSEVELT VILELA)**

***Ao Projeto de Lei Nº 234/2019, que dispõe sobre a permissão para a implantação de saneamento básico, especialmente redes de água e esgoto nos núcleos habitacionais de baixa renda, em processo de regularização, localizados em áreas de interesse social do Distrito Federal e dá outras providências.***

O § 2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 234/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

§ 2º Para o atendimento provisório, a concessionária deve adotar soluções técnicas ou comerciais alternativas, com vistas à redução dos custos de instalação.”

Fica suprimido o inciso I do § 2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 234/2019.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda tem por finalidade aprimorar o texto do dispositivo original, adequando-o à técnica legislativa. Buscou-se apenas unificar os conteúdos anteriormente previstos no inciso I do § 2º e no próprio § 2º do art. 1º do PL 234/2019.

Brasília, de março de 2020.

**DEPUTADO ROOSEVELT VILELA**  
*Relator*



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 17/03/2020, às 14:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0072120** Código CRC: **A8361FA6**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8142  
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br

---

00001-00010316/2020-33

0072120v3